

AVISO N.º 8

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Na sequência da publicação do Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, avisam-se os encarregados de educação de alunos que frequentam o 2.º, 3.º Ciclo e o Ensino Secundário que devem proceder à devolução dos manuais escolares que lhe foram atribuídos no início do ano letivo nas seguintes datas:

- do dia 26 de junho ao dia 14 de julho, no caso das disciplinas não sujeitas a exame;
- até 3 dias após a afixação das classificações dos exames no caso de disciplinas sujeitas a exame.

Relembra-se que:

- terminado o ciclo de ensino, devem ser devolvidos todos os manuais que estejam na posse do aluno e que respeitem ao ciclo que termina;
- a não devolução dos manuais implica o não recebimento no ano letivo seguinte e/ou a não emissão de certificados de habilitações ou diplomas de conclusão de ciclo (conforme estipulado no ponto 5 do artigo 10.º do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho).

Os manuais devem ser entregues pelo encarregado de educação ou pelo aluno (caso seja maior de idade) nos Serviços Administrativos.

Não serão aceites manuais que contenham anotações a lápis ou *post-its*/marcadores de páginas, pelo que estes devem ser descolados e as anotações apagadas antes da entrega dos manuais.

Solicitamos a vossa colaboração e entrega dos manuais com a maior brevidade possível, de modo a que se conclua rapidamente o circuito de reutilização de manuais e não se atrase a emissão de vouchers para o próximo ano letivo.

